



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**RESOLUÇÃO PRAEC Nº 05, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O CONSELHO DA PRAEC, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 03.05.2018,

**RESOLVE:**

Prorrogar em 90 dias o prazo para a Comissão instituída pela Resolução CPRAEC Nº 03, de 21 de novembro de 2017 elaborar e propor ao Conselho da PRAEC proposta de Regimento do Conselho da PRAEC.

**ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**

**Presidenta**